

Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RÚBRICA	FLS Nº
ANEXOS	NÚMERO

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTADA

Publicação de matéria
de 02 Quod laudas.

Em 13/11/13

Funcionário

Jose Hagamenon Alves Barbosa Junior
Chefe do Setor de Publicação

PROVIDENCIADO

Em 02/12/13

Chefe do Setor de Arquivistas

DIVISÃO DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se a Comissão de Const. e Justiça

Em 13/11/13

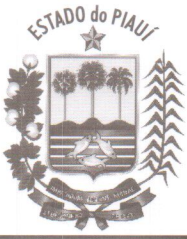
Conceição de Maria Pádua Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo

Assembléia Legislativa

Encaminhe-se à Autarquia

Em 29/11/2013

Conceição de Maria Leite Galvão
Chefe do Setor de Informação de Dados



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 13 / 11 / 13

Elvany
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Imaculada

para relatar.

Em 13 / 11 / 13

Imaculada
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Dep. Marden Meneses

Comissão de Constituição e Justiça

Processo Nº. AL 5976/2013

Projeto de Lei Nº. 125/2013

Autor: Dep. Fernando Monteiro

Relator: Dep. Irmão Elias

Assunto: ***Institui o "O Dia Estadual de Luta dos Portadores de Doença Celíaca".***

RELATÓRIO:

O autor do presente projeto de Lei com a instituição de um dia estadual de luta dos portadores de doença celíaca, pretende chamar a atenção da população para a existência e o risco da doença, bem como para o seu controle e tratamento.

É o relatório.

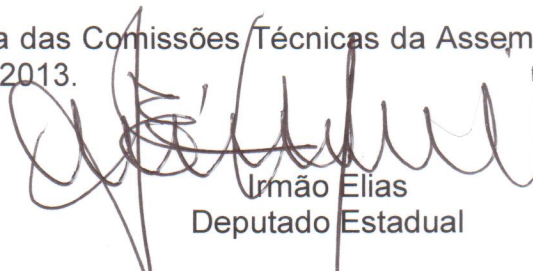
PARECER:

Quanto à constitucionalidade o mesmo atende os preceitos inscritos nos artigos 73 e 75 da Constituição Estadual, bem como os pré-requisitos insertos no artigo 105 do Regimento Interno.

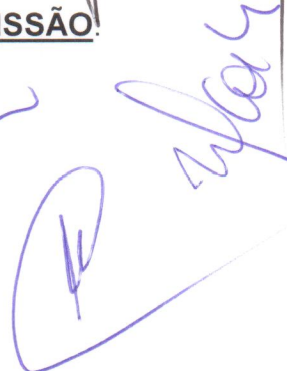
No que tange a parte regimental, o projeto sob análise atende aos preceitos inscritos no artigo 34, I, "a" e 139, I a III, da Resolução Estadual nº. 429/1 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí).

É nosso parecer, salvo melhor juízo desta douta Comissão Permanente de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Técnicas da Assembléia Legislativa do Piauí,
de Novembro de 2013.


Irmão Elias
Deputado Estadual

PARECER DA COMISSÃO:


APROVADO A UNANIMIDADE
em, 26 / 11 / 13
Int. L. 125
Presidente da Comissão de
Justiça